ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF. 1849/13

		ATA
ACEITO EM	25/11 /2013	9108
APROVADO EM	10/12 /2013	9119
REJEITADO EM	/ /2013	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 1991 **/2013**

PROTOCOLADO SOB Nº 4230 **/2013**

EM 20/11/13

Urgência

14

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal competente a realização de estudos para vacinação dos cães de rua. Paralelamente também seja realizada uma campanha de conscientização para que a comunidade também vacine seus cães.**

Rio Grande, 20 de novembro de 2013.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente